



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**DECRETO Nº 1.985 , DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

**ESTABELECE CALENDÁRIO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU - DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES – RS E REAJUSTA OS VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Considerando a Lei nº 1.558, de 12 de junho de 2018, e o IGP-M apresentou variação nos últimos doze (12) meses de 7,32% (sete vírgula trinta e dois por cento) – ano 2019,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica reajustado o IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano para o ano de 2020, no índice de 7,32%, conforme a variação do IGP-M dos últimos 12 meses – ano 2019. ☆

**Art. 2º** - Fica estabelecido a data até 30 de abril de 2020 para pagamento em cota única, com a concessão de 15% (quinze por cento) de desconto.

**Art. 3º** - O pagamento do IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU 2020 poderá ser dividido em quatro (04) parcelas nos seguintes vencimentos, sendo que o prazo final para o parcelamento é 30 de abril de 2020.

| PARCELA | VENCIMENTO |
|---------|------------|
| 1ª      | 30/04/2020 |
| 2ª      | 31/05/2020 |
| 3ª      | 30/06/2020 |
| 4ª      | 31/07/2020 |

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**Art. 4º** - O vencimento original do IPTU é 31/05/2020, sendo que após essa data o não pagamento acarretará em multa, juros e correções.

**Art. 5º** - Os referidos pagamentos e parcelamentos serão realizados junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul.


**Art. 6º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 09 de janeiro de 2020.

  
EVERALDO DA SILVA MORAES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.

  
Emanuelle de Toledo  
Secretária da Administração

13-04

1988

CAMPOS BORGES

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

